

Câmara Municipal de Nova Viçosa

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 426, de 15 de fevereiro de 2017

"Dispõe sobre a Comissão de Transmissão de Governo e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e, em conformidade com a Resolução TCM nº 1.311/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão que proverá o processo de transmissão de Governo nos termos recomendados pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, conforme Resolução acima.

Art. 2º. A Comissão ora nomeada terá como atribuição analisar os levantamentos e demonstrativos elaborados pela Comissão de Transmissão de Governo anterior e sobre eles emitir relatório conclusivo.

Art. 3º - A Comissão que trata o art. 1º desta Portaria é formada por um grupo de trabalho constituído pelos seguintes membros:

Eliane Aparecida Lacerda Rocha - Contadora

Cleber Barros Monteiro – Diretor da Divisão de Informação e Documentação

Acácia Sampaio Martins – Diretora da Divisão Administrativa e Financeira

Neif Aniz Yehia Aramuni Júnior – Coordenador de Controle Interno

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, em 15 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO

Presidente

Rua Presidente Costa e Silva, 18 - Centro - CEP 45.920-000 - Nova Viçosa – Bahia
Tele Fax: (0XX73) 208 1216 - Tel.: (0XX73) 208 1580 -- E-mail: cmnovavicos@yahoo.com.br

Rua Presidente Costa E Silva | 18 | Centro | Nova Viçosa-Ba